



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Publicado(a) em 01/01/2019
Canindé de São Francisco/SE
de 2019

Funcionário
Creuza Maria da Silva

Assistente Administrativo
Mat.: 3967

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em harmonia com a Lei Complementar nº 01/2002, de 30 de dezembro de 2002, Art. 89 a 91, e demais Legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias de Licença Gestacional à Servidora Srª. **WIRLANE LIMA DOS SANTOS**, portador (a) da cédula de Identidade nº 25926250 expedida pela SSP/SE, do CIC/CPF sob o nº 065.146.665-23, ocupante do cargo de **EDUCADORA SOCIAL**, contratada, matrícula nº 21131, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, em atendimento ao requerimento e certidão de nascimento.

Art. 2º A prorrogação de que trata o caput primeiro desta Portaria corresponde ao período de 29/04/2019 a 27/06/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 29 de abril de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 02 de janeiro de 2019.


EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal